



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 11/2022-PMB**

**FOLHA Nº**

\_\_\_/\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022-PMB:**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

## **AUTUAÇÃO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 4 de fevereiro de 2022.**

**JOSÉ MÁRCIO URBANO**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Autorizo DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com fundamento legal no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de **TOTAL GERAL: R\$ 167.289,20 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 88/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 11/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Administração para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

ADÃO BORTOLUCI 23583541987  
ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991  
ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915  
ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910  
CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959  
DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997  
DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904  
EDSON MARTIN 47823780925  
ELISIO MARTIN 36713902987  
ETEVALDO GARCIA 68356366968  
FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966  
HERMÍNIO MARCOMINI 20311354904  
JOAQUIM RIBEIRO 05811708904  
JOÃO WILSON MILANI 20313292949  
LEANDRO LORDANI 00629373914  
LUCAS MARTINS LOPES 05299078951  
PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957  
REGIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA 02033362914  
SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI 04088098927  
UDNEY DE SOUZA 47203331920  
VINICIUS RODRIGO MARENGONI 05958699989

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL
1	Prestação de serviço para operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de bandeirantes	R\$ 167.289,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 167.289,20</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 167.289,20 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
Departamento De Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 88/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 11/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, importa em **R\$ 167.289,20 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**.

Colha-se manifestação

JOSE MÁRCIO URBANO  
Presidente da Comissão de Licitação

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Membro

JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 88/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 11/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER CONTÁBIL

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1350/103 1360/104	0300212361124560223390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 4 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Xavier  
Diretor da Contabilidade  
CRC-PR-043244/O-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 88/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 11/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 167.289,20 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 167.289,20 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 4 de fevereiro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 88/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 11/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 30 (trinta) dias, conforme facultado pelo inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ MÁRCIO URBANO**  
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROCOLO NÚMERO 88/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 11/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

### DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, o que faz com o fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Márcio Urbano

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Joyce Ferreira Parpinelli



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 88/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 11/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 04 de fevereiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

ADÃO BORTOLUCI 23583541987  
ANTONIO APARECIDO MARTIN 28185129991  
ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915  
ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910  
CLAYTON JOSÉ RIBEIRO 00809447959  
DENIS WILLIAM DA SILVA 06761055997  
DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904  
EDSON MARTIN 47823780925  
ELISIO MARTIN 36713902987  
ETEVALDO GARCIA 68356366968  
FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966  
HERMÍNIO MARCOMINI 20311354904  
JOAQUIM RIBEIRO 05811708904  
JOÃO WILSON MILANI 20313292949  
LEANDRO LORDANI 00629373914  
LUCAS MARTINS LOPES 05299078951  
PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957  
REGIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA 02033362914  
SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI 04088098927  
UDNEY DE SOUZA 47203331920  
VINICIUS RODRIGO MARENGONI 05958699989

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL
1	Prestação de serviço para operação de linha de transporte escolar na zona rural e urbana do município de bandeirantes	R\$ 167.289,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 167.289,20</b>

**Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, no valor total R\$ 167.289,20 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), face ao disposto no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2022.

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 88/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 11/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 PMB** - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

**JOSÉ MÁRCIO URBANO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipa